
27ª. Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 27ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: José Edson Maciel, membro titular (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A); Eduardo Romano Bustamante, membro titular (Norsk Hydro Brasil); Vera Nascimento, membro suplente (1ª Representação da Sociedade Civil); Jackeline Sales, membro titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Leandro Mendes Azevedo, membro titular (3ª Representação da Sociedade Civil); Fátima Solange Góes, membro titular, e Fabiano Azevedo, membro suplente (4ª Representação da Sociedade Civil); Rozemiro Brito, membro titular, e Amauri Figueiredo, membro suplente (5ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Marinho Cardim, membro titular (6ª Representação da Sociedade Civil); Rosa Maria Dias, membro titular (7ª Representação da Sociedade Civil); Elisomar Barreto de Souza, membro titular, e Ivo Baia Torres, membro suplente (8ª Representação da Sociedade Civil); Maria das Graças Figueira Pereira, membro titular, e Hamilton José Moreira Caminha, membro suplente (9ª Representação da Sociedade Civil); Ereny Barbosa, membro suplente (10ª Representante da sociedade civil). Justificaram a ausência: Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves, membro suplente (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – Semas); Eduardo Gonçalves, membro titular (Ministério Público Federal) e Ricardo Augusto Negrini (Ministério Público Federal – MPF); Renato Belini de Oliveira Costa, membro titular (Ministério Público do Estado do Pará); Juliana Nobre Soares, membro titular (Prefeitura Municipal de Barcarena); Gilvandro Santa Brígida, membro titular, e Marcos Lobato, membro suplente (Sindquímicos); Mário Santos, membro titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Gracilene Barreto, membro suplente (3ª Representação da Sociedade Civil); Cristiane Simões Baia, membro suplente (6ª Representação da Sociedade Civil) e Vagner Carvalho Ferreira, membro titular (10ª Representação da Sociedade Civil). Além destes participantes, representando a secretaria executiva do Comitê, estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli, Raphael Castro e Paulo Vitor Pantoja Dias (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail, expedido pela secretaria executiva do Comitê, em 01 de dezembro de 2022, onde também constava a data e a pauta desta reunião, aprovadas durante a reunião do dia 08 de novembro de 2022. Antes do início da pauta, Edane Acioli faz uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais e citou para registro que a data originalmente agendada para a 27ª reunião era o dia 29 de novembro, sendo remarcada por conta da agenda alterada da reunião anterior do CA. Dando início aos trabalhos, é declarada a abertura da 27ª reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Adentra-se ao primeiro ponto de pauta: **1) Temas ordinários: 1.1) Aprovação da ATA da 26ª Reunião (08.11.2022)**. Como a ata foi enviada aos membros no dia 01/12/2022 e houve pouco tempo para avaliação, os membros solicitam

extensão de prazo. Ficando acordado até o dia 20/12/2022 para retorno das avaliações. Caso não haja envio de pedidos de revisão até o prazo, a ata será considerada aprovada para publicação. Em seguida, inicia-se o **1.2) Leitura de encaminhamentos pendentes:**

1.2.1) Estruturação e funcionamento do Comitê de Acompanhamento (Regimento Interno). Edane informa que, conforme ficou encaminhado na reunião anterior, os membros do comitê enviaram as suas contribuições ao regimento, de um total de 17 membros, 13 enviaram contribuições e o documento foi consolidado para ser apresentado no próximo ponto de pauta, considerando o item como **concluído**. Em seguida, passa-se ao ponto **1.2.2) Item 2.1.4 do TAC** (Investimento de até R\$ 5 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável). Edane registra a atualização, informando que dois encaminhamentos foram tratados: **1)** A secretaria executiva ficou responsável em apoiar a Prefeitura Municipal de Barcarena (PMB), por meio de sua representante titular no CA, com uma atualização das discussões a partir dos registros de reuniões sobre o tema das consultas às comunidades quilombolas, assim, realizou o envio de informações e documentos sobre o item em 05/12/2022, via e-mail, à Sra. Juliana Nobre; **2)** Envio de e-mail aos signatários, em 22/11/2022, solicitando atualização do item a partir das últimas reuniões conduzidas pela Procuradora da República Maria Olívia Pessoni Junqueira. **Registra-se que os dois e-mails enviados aguardam o retorno das partes envolvidas.**

Em seguida, passa-se ao ponto **1.2.3) Termos de Referência para contratação das auditorias independentes**, dando seguimento, Edane informa que um dos encaminhamentos, que trata da atualização contínua dos termos de referência, será um dos próximos pontos de pauta da reunião, que trará a atualização de itens do TAC. Um outro encaminhamento é sobre a visita às instalações da Alunorte, agendada para o dia 9 de dezembro, que, por conta do jogo da seleção brasileira que irá ocorrer no mesmo dia, a visita será comprometida, havendo necessidade de reagendamento. Edson Maciel lembra que a sugestão da visita surgiu quando Daniel Arvani apresentou, em outra reunião do CA, o termo de referência do item 5.1, que trata do plano de ação de emergência do DRS. Vera Nascimento se manifesta dizendo que já realizou visitas às instalações do DRS e recomenda a todos que ainda não foram, pois é importante ver o trabalho que foi realizado e poder dialogar depois com sua comunidade. Paulo Dias informa que há 16 pessoas inscritas para a visita. Fabiano Azevedo sugere que a visita seja aberta para outras lideranças também, não somente do CA. Edson Maciel indica a disponibilidade, ainda em 2022, nos dias 20 ou 21 de dezembro para a nova data da visita. Após diálogos, os membros indicaram a realização da visita para o mês de janeiro de 2023, em data a ser definida. **Fica encaminhado que a secretaria executiva fará uma enquête junto aos membros para a escolha da melhor data, objetivando alinhar a agenda de todos os interessados em participar, mantendo-se também à disposição para apoio nos trâmites logísticos da visita.** Os demais encaminhamentos não tratados, continuam pendentes: **1)** pergunta aos signatários se é previsto o acompanhamento da sociedade civil durante os trabalhos das auditorias; **2)** solicitação do CA para que haja maior participação do comitê técnico dos Ministérios Públicos e da Semas durante as reuniões do CA, para contribuir nas apresentações dos termos de referência e outras questões pertinentes às

auditorias. Passando-se para o ponto **1.2.4) Atualização do plano de aplicação das multas pagas e depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema)**. Edane informa sobre dois encaminhamentos tratados: **1)** Envio de e-mail, no dia 16/11/2022, à Semas solicitando que o órgão apresente um quadro resumo de atualização do status das discussões do Fema para uso dos recursos, indicando quais são as pendências e prazos a serem cumpridos pelas Semas. **Ficando no aguardo de resposta do órgão;** **2)** Realização de uma capacitação com os membros da sociedade civil sobre o fundo Fema e sobre o histórico do tema nas reuniões do CA. A capacitação foi conduzida pelo IEB no dia 03/12/2022, em Barcarena, no centro comunitário de Luz Divina, sendo considerado como **concluído**. Os demais encaminhamentos registrados na reunião anterior do CA, sob a responsabilidade da Semas continuam pendentes. Na sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta: **2) Estruturação e funcionamento do Comitê de Acompanhamento, ponto 2.1) Apreciação do Regimento Interno**. Edane Acioli explica que o acordado na reunião anterior do CA foi o de se apresentar a consolidação das contribuições dos membros aos parágrafos do regimento interno que estavam em estacionamento conceitual. Assim, a dinâmica adotada será a de apresentação do resultado final com validação formal do documento do regimento e registro da entrada em vigor. Paulo Dias dá início à apresentação dos resultados que a secretaria executiva consolidou, realizando a leitura dos parágrafos consolidados: **CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE, ARTIGO 1º. DA NATUREZA, Parágrafo Primeiro**: “O Comitê de Acompanhamento é uma instância externa e independente criada para o exercício de um processo colaborativo de acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 05/09/2018, cujas partes signatárias são Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A, Norsk Hydro Brasil, Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Ministério Público Federal (MPF) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)”. O convite à contribuição era para definir se havia necessidade de detalhar a palavra **independente**, a maioria indicou que sim. Dessa forma, fica **encaminhado que os membros do comitê devem detalhar o termo em anexo**. O **Parágrafo Segundo** fica com a seguinte redação: “O Comitê de Acompanhamento constitui-se em uma instância sem personalidade jurídica, sem fins lucrativos, religiosos ou político-partidário, e sem envolvimento com qualquer outra questão que não se coadune com sua natureza. Baseia-se em princípios de participação, inclusão e transparência”. **ARTIGO 2º. DA FINALIDADE, Parágrafo Primeiro**, o texto consolidado é o seguinte: “O Comitê de Acompanhamento terá como finalidade monitorar e verificar o andamento das atividades decorrentes da implementação do TAC; Receber das comunidades de Barcarena e seu entorno, críticas, sugestões ou reclamações sobre estas, encaminhar as questões para as partes responsáveis pelas obrigações, de forma a contribuir com o aprimoramento do TAC e cumprimento de seus objetivos; Garantir a veiculação de informações sobre o andamento da implementação das obrigações do TAC à sociedade interessada”. Avançando para o **CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO, ARTIGO 4º. DA ESTRUTURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**, o **Parágrafo Décimo** fica com a seguinte redação: “Reuniões Extraordinárias serão realizadas conforme a necessidade e condicionada à aprovação de dois terços dos membros ou pela maioria simples dos membros da Sociedade Civil do

Comitê de Acompanhamento do TAC”. Seguindo para o **CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS**, referenciando ao **ARTIGO 6º. DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS**, havia quatro parágrafos a serem analisados, ficando com a seguinte redação indicada pela maioria dos membros: **Parágrafo Segundo**: “Os membros do Comitê de Acompanhamento do TAC terão o direito de obter informações, resguardadas aquelas protegidas pela lei, sobre a execução dos compromissos do TAC, podendo apresentar críticas e sugestões fundamentadas, destinadas ao aprimoramento de sua execução, bem como reclamações relacionadas ao cumprimento das obrigações do TAC”. Também há o destaque para a expressão “**protegidas pela lei**”, sendo indicada pelos membros como necessário haver um anexo com o detalhamento da expressão. Dessa forma, fica **encaminhado que os membros do comitê devem detalhar a expressão protegidos por lei em anexo**. Avançando nos demais parágrafos do **ARTIGO 6º**, havia duas propostas em cada, e os parágrafos indicados pela maioria são os seguintes: **Parágrafo Terceiro**: “Os membros titulares terão direito a voz e voto e os suplentes terão direito somente a voz durante as reuniões do Comitê de Acompanhamento, em caso de ausência dos titulares, os membros suplentes terão direito a voz e voto”; **Parágrafo Oitavo**: “Caso haja três ausências consecutivas do membro titular e de seu suplente, não justificadas ou com justificativa não acolhida pela maioria do CA, será solicitada indicação de novos representantes à respectiva organização”; **Parágrafo Nono**: “Fica suspensa a participação no Comitê de Acompanhamento de membros inscritos como candidatos em processos eleitorais, devendo ser substituído por seu suplente ou haver nova indicação”. Seguindo ao **CAPÍTULO V – TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGO 7º. COMUNICAÇÃO SOCIAL**, referente ao **Parágrafo Sexto**, fica com a seguinte redação: “Fica estabelecido o e-mail como meio oficial de comunicação entre os membros do Comitê de Acompanhamento”. Também nesse artigo havia o questionamento se o parágrafo sétimo deveria ser mantido ou excluído, a decisão da maioria foi de exclusão. Seguindo ao **CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS, ARTIGO 8º. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR**, referente ao **Parágrafo Único**, fica com a seguinte redação: “Os trabalhos, reuniões e prazos relacionados ao Comitê de Acompanhamento podem ser adiados e adaptados em razão de casos fortuitos ou de força maior, como a situação de pandemia, sempre, buscando-se alternativas para a continuidade dos serviços, na medida do possível”. E por fim, o **ARTIGO 9º. DISSOLUÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO**, devido à contribuição apresentada pelo MPF ao parágrafo, acerca da responsabilidade institucional com relação ao cumprimento do TAC, secretaria executiva recomendou a seguinte redação, sugerida pelo MPF ao **Parágrafo Primeiro**: “O Comitê de Acompanhamento do TAC será dissolvido quando comprovado que as obrigações do TAC tiverem sido cumpridas, a critério dos Ministérios Públicos Federal e do Estado do Pará”. Paulo Dias conclui a apresentação do resultado, informando que, durante o recebimento das contribuições, houve uma manifestação enviada por Mário Santos a um parágrafo, indicando nova proposta de redação, mas como o objetivo na reunião não é de debate de propostas, a redação indicada pela maioria fica registrada como aprovada e **a nova redação enviada por Mário será compartilhada por e-mail aos membros para manifestações**. Edane Acioli acrescenta que, a **secretaria executiva fica responsável**

em encaminhar aos membros o Regimento Interno do CA aprovado e consolidado.

Por fim, reforça que, a redação final fica registrada na ata desta reunião com a aprovação do documento e a entrada em vigor de todo o regimento interno do Comitê de Acompanhamento do TAC e, caso haja, ainda, alguma questão a ser revisada, será possível fazê-la posteriormente, abrindo um canal de diálogo via e-mail, com apresentação do parágrafo e de sua justificativa de revisão, solicitando apreciação. Fabiano Azevedo comenta que discorda do texto do último parágrafo de que o encerramento do TAC dependa somente do Ministério Público Estadual e Federal, sugere que a sociedade civil também tenha condições de opinar sobre a conclusão dos trabalhos do TAC. Edane Acioli esclarece que o tema do parágrafo trata da dissolução do CA, que, conseqüentemente está atrelada à conclusão do TAC, sob a responsabilidade jurídica dos Ministérios Públicos, que podem registrar legalmente que o TAC foi concluído. Mas, informa que a manifestação será registrada em ata, no entanto, reforça que, qualquer debate de parágrafos do regimento, devem seguir o procedimento acordado de envio por e-mail com apresentação da questão e de sua justificativa. Vera Nascimento pede a palavra e parabeniza a consolidação do regimento do CA, indicando como uma tarefa cumprindo dos membros e que, mesmo não estando em vigor anteriormente, as regras do regimento estavam sendo seguidas em grande parte. Seguindo para o próximo ponto de pauta **3) Apresentação de balanço da implementação dos itens do TAC.** Eduardo Bustamante (Hydro) inicia explicando que o quadro síntese é o mesmo formato do que foi apresentado em janeiro de 2022 aos membros, e que o objetivo é trazer o balanço da implementação com sua atualização. Começa pelo **item 2.1.1 A**, que trata do estudo socioeconômico e etnográfico, que possui um prazo de 180 dias de prazo, a contar da contratação, seu status está no aguardo de aprovação do termo de referência pelo Ministério Público para dar início ao processo de contratação. Os **itens 2.1.1 BDEF**, estão relacionados a estudos ambientais, o prazo é de 180 dias após o processo de contratação, seu status está na fase de contratação, ou seja, o processo de contratação está em andamento e com previsão de conclusão até maio de 2023, reforçando que há um processo administrativo e burocrático que é acompanhado pelas partes signatárias, sendo fiscalizado em todas as etapas. Edane Acioli pede a palavra e reforça que, durante a última capacitação realizada com os membros da sociedade civil, foi compartilhada a tela do site TAC Hydro, onde é possível acompanhar cada etapa desse processo de contratação, após a aprovação dos termos de referência, por exemplo, a fase de recebendo de propostas, de homologação ou análise de documentação, até à fase de assinatura do contrato. Eduardo Bustamante completa, dizendo que o site é uma plataforma que foi criada inclusive com a contribuição do CA, e que hoje é uma fonte de informação detalhada, com atualização em tempo real, que pode servir de fonte para as lideranças e demais representações que podem acompanhar independente do tema estar como pauta de uma reunião do CA. O **item 2.1.1 C (estudos epidemiológicos)**, Eduardo relembra que, na última reunião, o Procurador da República Ricardo Negrini trouxe uma exposição sobre esse item, explicando que foi um processo que levou mais tempo do que previsto, pois houve várias versões do termo de referência, sendo aprimorado a cada rodada, tendo contribuições dos Ministérios Públicos, do comitê técnico e do próprio CA. O prazo é de 240 dias após o processo de contratação e seu

status está na fase de contratação com previsão de conclusão até maio de 2023. O **item 2.1.1**, relacionado à **análise integrada das auditorias independentes**, está com seu status em aguardando a aprovação do termo de referência pelo Ministério Público, com prazo previsto para iniciar após a conclusão das auditorias dos itens 2.1.1 A, 2.1.1 BDEF e 2.1.1 C, ou seja, o seu prazo depende da conclusão desses estudos e auditorias. Conectado a esse item da **análise integrada**, há o **levantamento e cadastramento das comunidades**, que ocorrerá de acordo com o resultado desses três estudos e auditorias, ou seja, a análise integrada direcionará a ação de cadastramento das comunidades para uma eventual nova medida relacionada aos itens 2.1.3 e o 2.1.5, que serão apresentados a seguir. O **item 2.1.2**, que trata do **cupom alimentação**, teve avanço esse ano de 2022, fomentado pelas discussões dentro do próprio CA e entre as partes signatárias, sendo concluída a terceira fase prevista, tendo seu status como concluído. O **item 2.1.3**, que trata do **cupom indenização**, de acordo com o TAC, Eduardo explica, o prazo será definido após a finalização de etapas anteriores relacionadas aos estudos e auditorias, à análise integrada e ao levantamento e cadastramento das comunidades, assim, seu status consta como não iniciado. O **item 2.1.4**, trata da **solução permanente de distribuição de água**, o prazo está como não definido e seu status está em andamento, sendo que houve a aprovação do termo de cooperação pelo Ministério Público, que agora está em avaliação pela Prefeitura de Barcarena, pela concessionária Águas de São Francisco, pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos e pela SEMAS. Ficando a questão da consulta às comunidades quilombolas a ser definida. O **item 2.1.5**, que fala de **assistência de saúde às comunidades**, assim como o cupom indenização, não tem prazo definido, uma vez que será definida a aplicabilidade de acordo com os resultados dos estudos e auditorias. Tendo o início após a análise integrada e o levantamento e cadastramento das comunidades, por isso, seu status consta como não iniciado. Os **itens 2.1.6 (sistema de avaliação de águas superficiais e subterrâneas); 2.1.7 (sistema de avaliação de balneabilidade das praias); 2.1.8 (sistema de avaliação da qualidade do ar) e 2.1.9 (sistema telemétrico para avaliação das águas das praias)** têm um prazo de execução de 365 dias, após o processo de contratação e início dos trabalhos, tendo o status em andamento, pois os planos de trabalho e os termos de referência estão em avaliação técnica pela SEMAS e Instituto Federal do Pará – IFPA (para os itens 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.9) e pela SEMAS e Universidade do Estado do Pará – UEPA (para o item 2.1.8), que são as organizações que farão o acompanhamento específico com relação a esses itens. O **item 3.1**, que trata da **auditoria de segurança e estabilidade dos depósitos de resíduos sólidos** está em execução com a auditoria atuando e no processo de revisão dos relatórios preliminares. Há a participação dos representantes do comitê técnico dentro da avaliação dos relatórios. Assim, seu status está em implementação e seu prazo é 150 dias a partir do início dos trabalhos. Há a proposta de que o item seja pauta da próxima reunião do CA, do mês de janeiro, com convite à empresa contratada para a auditoria para participar da reunião do CA para se apresentar e falar da dinâmica do trabalho iniciado. Na ocasião, as partes signatárias poderão trazer uma resposta à proposta de acompanhamento da sociedade civil, não somente nessa auditoria, mas nos demais estudos e auditorias que ocorrerão, visto que, as partes já estão dialogando sobre o formato do acompanhamento do Comitê

de Acompanhamento junto aos estudos e auditorias. Os **itens 3.2.1 (DRS1 - Avaliação da eficiência da contenção das leiras); 3.2.2 (Estudo de Dam Break); 3.2.3 e 3.2.4 (Instalação de câmeras de monitoramento em tempo real para o CIMAM) e 3.2.4 (Disponibilizar em tempo real as imagens das câmeras existentes para o CIMAM)** são itens concluídos do TAC e as evidências, tais como os relatórios técnicos, instalação das câmeras e a disponibilização das imagens foram apresentadas às partes signatárias. Esse grupo de itens dependia especificamente da execução da Hydro para a sua implementação, pois são atividades relacionadas aos processos internos. O **item 4.1**, trata da **auditoria da segurança do processo produtivo**, está com seu status em andamento, com previsão para ser concluído o processo de contratação até maio de 2023, tendo o prazo de 150 dias após o contrato da auditoria. Os **itens 4.2.1 (Caracterização da torta gerada pelos filtros tambor e prensa); 4.2.2 (Monitoramento dos efluentes líquidos da ETEI); 4.2.3 (Levantamento do sistema de drenagem periférica); 4.2.4 (Iniciativas para aumento da capacidade do gerenciamento de água); 4.2.5 (Balanço hídrico), 4.2.6 (Plano de emergência de chuvas); 4.2.7 & 4.2.9 (Estudo de capacidade de drenagem da refinaria e segregação de águas pluviais) e 4.2.8 (Estudo de emissário subfluvial de efluente)** também foram concluídos e os relatórios técnicos foram finalizados e entregues às partes signatárias, que são as responsáveis em recepcionar e avaliar o material. O **item 5.1**, que trata da **auditoria do plano de ação emergencial**, está com o contrato assinado com a empresa de auditoria desde o último dia 29 de novembro de 2022, e a empresa está na fase de mobilização para início dos trabalhos, assim, seu status consta como iniciado e com um prazo de até 180 dias para a conclusão da auditoria. Eduardo relembra que esse item está diretamente relacionado ao processo de visita que irá ocorrer em janeiro nas instalações da Alunorte. Os **itens 5.2.1 (Sistema de redução automática de fluxo); 5.2.2 (Plano de ação emergencial); 5.2.3 (Plano de gerenciamento de riscos); 6.1.1 e 6.1.2 (Pagamento de penalidades); 8.11 (DRS2 - Mitigação do impacto visual); 8.13 (Programa de pesquisa e desenvolvimento) e 8.2 (Seguro garantia)** constam como concluídos e as evidências apresentadas às partes signatárias. O **item 8.3**, trata do **Comitê de Acompanhamento**, não tem prazo definido. Considera-se que, apesar do espaço do CA estar formado, ter regimento interno, ter uma rotina, ele não está concluído, pois, enquanto as atividades do TAC estiverem acontecendo, ocorrerá o acompanhando pelo Comitê. Então, por isso, seu status consta como em andamento. Eduardo reflete que este é um item do TAC que os membros conhecem de perto, pois fazem parte da dinâmica de funcionamento, além das reuniões bimestrais do CA, há as ações formativas e as ações de ligação entre as pautas, que às vezes não são diretamente relacionadas ao CA, mas que o CA contribuiu como ponte para que alguns temas fossem tratados. Concluindo, Eduardo apresenta o último item, que é referente ao **3º aditivo do TAC**, que trata da criação do **Comitê Técnico (CT)**, também não tem prazo definido para finalização, assim, a iniciativa permanece em andamento, seguindo as demandas das partes signatárias do TAC, o CT é uma estrutura de acompanhamento técnico de cada um dos itens, atua contribuindo diretamente na revisão dos termos de referência, no debate mais técnico acerca das auditorias e dos estudos, dando suporte para as partes signatárias e, algumas vezes, para o Comitê de

Acompanhamento. Por fim, Eduardo Bustamante informa que sua apresentação será compartilhada com os membros do Comitê de Acompanhamento, ficando aberto para perguntas, críticas e sugestões, e **solicita apoio da secretaria executiva na sistematização, caso haja, de questionamentos que precisem ser esclarecidos posteriormente**. Iniciando os debates, Hamilton Caminha pergunta se a área de abrangência para o estudo epidemiológico contemplará a área de Barcarena-Sede. Elidiane Cardim solicita agilidade na conclusão, principalmente no item 2.1.1, que trata da análise integrada das auditorias independentes, que ainda está no aguardo de aprovação do termo de referência. E, questiona se as auditorias e estudos dependem da aprovação desse termo de referência para serem concluídas. Fabiano Azevedo apresenta algumas perguntas à Eduardo, primeiramente, citando a ata da 18ª reunião do CA, explica que foi tratado sobre a necessidade de se aprovar a pesquisa dos estudos epidemiológicos junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), assim, pergunta se a metodologia foi apresentada para aprovação, qual o resultado e, quem teria a responsabilidade em apresentar e receber essa aprovação do comitê de ética. Dando continuidade, Fabiano pergunta sobre a contratação de mão-de-obra local por parte das auditorias e estudos, que também fora citado em uma reunião do CA, questionando se as contratações estão sendo garantidas e se há algum levantamento e controle nesse sentido. Na sequência, Fabiano, citando a ata da 21ª reunião do CA, quando se tratou do reaproveitamento dos resíduos da bauxita, relata que foi apresentada uma pesquisa desenvolvida em parceria com Instituto Senai de Inovação, assim, pergunta como está o andamento dessa pesquisa e quais os resultados. Fabiano, citando a ata da 19ª reunião do CA, quando foi levantada a questão da inclusão de crianças menores de 5 anos e de mulheres grávidas no estudo epidemiológico, questiona se a sugestão de inclusão foi contemplada no termo de referência para o estudo e como está esse item dentro do plano de trabalho da contratada. Ivo Torres pergunta sobre o item 2.1.1 A, que trata do estudo socioeconômico, pergunta se vai ser avaliado o quanto as pessoas perderam e o que perderam à época. Relata que, para ele, o estudo é prioritário, pois envolve um grupo de pessoas que dependem da praia, como os comerciantes das praias, o peixeiro, o pescador, a pessoa que vende camarão na praia, o ambulante, pois os turistas desmarcaram pousadas, deixaram de ir à praia, deixaram de comprar peixe, deixaram de comprar camarão, e assim por diante. Conclui dizendo que, os pontos do TAC que se referem à Hydro diretamente, como os processos de produção, os mecanismos de segurança estão sendo realizados e concluídos, mas, avalia que, os itens do TAC que seriam prioritários para a sociedade, demoram a avançar. Eduardo Bustamante se manifesta após as questões apresentadas, primeiramente explicando que, algumas questões deverão ser levadas para outros setores da Hydro para prepararem uma resposta, como por exemplo, a questão de contratação e mão-de-obra local, deverá ser encaminhada ao setor de suprimentos, responsável pelas contratações. Da mesma forma, sobre a questão dos estudos com crianças e mulheres grávidas, será direcionada também para a área técnica que acompanha o item e para as partes signatárias responderem. Igualmente sobre a pesquisa junto ao Instituto Senai de Inovação, que deverá ser encaminhada à área responsável pela pesquisa para formularem a resposta específica. Eduardo Bustamante responde à Hamilton com relação à área de abrangência, reforça que

foi apresentado em uma das reuniões do CA sobre a área de abrangência de cada um dos termos de referência e Edson Maciel reforça que foi na 26ª reunião do CA, que o Procurador da República Ricardo Negrini fez uma explanação falando da abrangência, citando que os mapas das áreas foram estipulados ainda em 2019 e estão disponíveis dentro dos termos de referência. E com relação à análise integrada, Eduardo Bustamante responde à Elidiane, dizendo que sim, que ela depende da conclusão dos três estudos e auditorias para iniciar, ou seja, a análise integrada somente poderá iniciar após o estudo social e econômico, o estudo ambiental e o estudo de saúde, pois são os elementos de fundamentação para a realização da análise integrada. Eduardo Bustamante registra que, com relação ao item do estudo de saúde e ao item do estudo socioeconômico, percebe que a mensagem apresentada pela sociedade civil sobre se ter maior celeridade em sua conclusão deve anotada em ata para registro. Conclui que, a dinâmica de funcionamento do Comitê de Acompanhamento, como as ponderações que a sociedade civil faz nas reuniões, pelo registro sistemático que o IEB faz das críticas e sugestões, pelo tratamento dos encaminhamentos e solicitações de resposta, até às tratativas realizadas pelas partes signatárias foi primordial para o avanço do TAC em diversos sentidos. Reforça que, esse fluxo estabelecido contribui para o avanço contínuo, assim, reforça a **solicitação ao IEB como encaminhamento que seja feito o registro e envio das questões apresentadas durante a reunião às partes signatárias para que se manifestem por e-mail, formalmente ao Comitê de Acompanhamento**. Por fim, retoma o compromisso interno em trabalhar na celeridade das ações do TAC, e reforçando a mensagem que os representantes da sociedade civil trazem para todos os setores da Hydro, como o de suprimentos, o setor técnico, o jurídico etc. para darem respostas rápidas e conseguir demonstrar a toda a sociedade que o TAC de fato está andando e com a contribuição da sociedade civil por meio dos seus representantes. Passa-se para o ponto **3) O que ocorrer**. Nesse ponto houve a apresentação de duas questões, a primeira foi apresentada por Elidiane Cardim, dizendo que os membros da sociedade civil, que participaram do último evento de capacitação, realizado no dia 03/12, em Barcarena, decidiram preparar uma nota pública à sociedade para esclarecer que os termos de referência dos estudos e auditorias não são aprovados pelos membros da sociedade civil do CA, visando esclarecer à população o limite da responsabilidade dos membros. Fabiano Azevedo reforça a questão sobre a nota pública, justificando que é importante esclarecer a questão junto às demais lideranças e comunidades locais. E, apresenta uma questão, sugerindo a Edson Maciel e Eduardo Bustamante que a sociedade civil do CA possa interagir acerca das informações apresentadas no site do TAC Hydro, para que haja uma comunicação mais participativa, por exemplo, sugere Fabiano, que a sociedade civil tenha um espaço no site para apresentar questões e esclarecimentos, desde que houvesse entendimento, de comum acordo, acerca do que se poderia publicar. **A sugestão ficou registrada para ser encaminhada às partes signatárias**. Edane conduz ao ponto **4) Pauta e data da próxima reunião**, Além da sugestão apresentada de pauta durante a reunião sobre a atualização dos trabalhos realizados pela auditoria do item 3.1 do TAC, Vera Nascimento, Ereny Anjos e Fabiano Azevedo sugerem que seja retomada a pauta sobre o Fema. Vera ainda explica que uma das dúvidas constantes das comunidades é sobre a forma de utilização do valor

do Fema e relembra que, na última reunião do CA, houve a indicação de que os Ministérios Públicos fizessem uma recomendação à Semas e ao Governo do Estado com um pedido de implementação dos recursos das multas depositados no Fema. Elidiane Cardim sugere que sejam discutidos os estudos socioeconômico e etnográfico e os estudos ambientais. Fabiano Azevedo sugere que seja reaberta a discussão sobre o item 2.1.4, que trata do investimento de R\$ 5 milhões em sistema permanente de água potável, em função da falta de manifestação por parte da Prefeitura Municipal de Barcarena acerca do cronograma de expansão do sistema de abastecimento de água e sobre as consultas às comunidades quilombolas. Edson Maciel solicita esclarecimento sobre a pauta sugerida do Fema, diz que lembra que houve um consenso de que o tema do Fema seria tratado em um fórum específico, que foi criado, e que participam Elidiane, Mário, Rozemiro, Marcelo Moreno etc., e que, apresentariam nas reuniões do Comitê de Acompanhamento as atualizações, informações pertinentes ao avanço, e não especificamente uma pauta dentro das reuniões ordinárias do Comitê de Acompanhamento. Edane Acioli confirma a Edson que sim, que houve uma discussão no CA, anteriormente, sobre o item do Fema de que a comissão externa criada faria os debates em suas reuniões específicas, apresentando os resultados e avanços na reunião do CA, não sendo propriamente uma pauta exaustiva, mas, uma atualização de status. Da mesma forma sobre o item 2.1.4, que trata da alternativa de distribuição de água, anteriormente houve um encaminhamento de que se avançasse em um debate externo, que foi sugerido pela Procuradora da República Maria Olivia Junqueira, com as partes diretamente envolvidas, visando um avanço nas tratativas do projeto, sendo realizadas atualizações nas reuniões do CA. Para concluir, Edane Acioli reforça que, caso haja atualizações do Fema ou do item 2.1.4 do TAC, serão apresentadas na folha de encaminhamento durante as reuniões do CA. Dessa forma, os itens sugeridos de pauta principal são: item 3.1; item 2.1.1 A; itens 2.1.1 BDEF. Ficando definida como pauta a apresentação do item 3.1 do TAC (auditoria independente sobre a segurança e estabilidade dos depósitos de resíduos sólidos), sendo as demais definidas posteriormente, por meio de enquete, junto aos membros. Assim, a próxima **reunião ordinária** ocorrerá em formato virtual com a seguinte pauta principal definida: **1) Atualização de itens do TAC, 1.1) Apresentação do status do Item 3.1 do TAC (auditoria independente sobre a segurança e estabilidade dos depósitos de resíduos sólidos)**. Caso os membros decidam incluir uma segunda pauta, ela será registrada posteriormente. Ficando agendada para o dia **31 de janeiro de 2023, às 14h30**. Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 17h27, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.